



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 48/82A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09 / 03 / 1982

PRESIDENTE

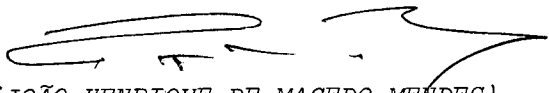
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com a CESP-Cia.Energética de São Paulo, visando o serviço de troca das lâmpadas de luminárias públicas no final da Rua São Vicente, esquina com a Av.Presidente Kennedy e nas Ruas Santa Rita e Santa Clara, pois nesses locais as lâmpadas são de 160 watts e ficam mal iluminados, havendo a necessidade da troca por lâmpadas mais fortes, ou seja, de 400 watts, que é o que normalmente se usa, para que desta maneira possamos evitar fatos desagradáveis que vêm prejudicando os munícipes residentes nos locais mencionados.

Tomamos conhecimento de que a altas horas da noite, esses locais são invadidos por indivíduos malfeitores e desordeiros que aproveitando-se da deficiente iluminação praticam atos de obscenidade e violência contra moradores das localidades e transeuntes.

Espero contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas e urgentes providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 08 de março de 1982.



-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador

278